

## Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013

Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no

D.O.E. de 14/08/2019



#### EDITAL Nº 495/2025 – PROGESP/UNESPAR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP, tendo em vista o Edital de Abertura nº 020/2025–CPPS/UNESPAR de 06/06/2025, o Edital de Resultado Final nº 033/2025- CPPS/UNESPAR de 09/09/2025, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 391/2025-PROGESP/UNESPAR de 15/09/2025, o Código de Vaga para Agentes Universitários de Execução CRES ATM 00036 7 0 40 0 0 e o protocolo nº 24.955.368-9, no uso de suas atribuições resolve,

### TORNAR PÚBLICO:

**Art. 1º** - A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial** - **CRES**, conforme segue:

# <u>Campo Mourão - Endereço: Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, Centro - Campo Mourão - PR - Fone: (44) 3518-1880 - (DRH - Maria Angela)</u>

Função: Técnico Administrativo – 01 vaga

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
12729	GUILHERME HESPANHOL MULLER	3°

Art 2° - O(A) candidato(a) deverá deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos do Campus de Campo Mourão, no horário das 13h30min às 17h00min, até o dia 28 de novembro de 2025, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Campus, através de seus telefones.

### Documentação que deverá ser apresentada:

I.Cédula de Identidade do Estado do Paraná.

II.Certidão de Nascimento/Casamento.

III.CPF.

IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.

V.Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino;

VI.Carteira de Trabalho e Previdência Social.

VII. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

VIII. Certificado de Conclusão de Ensino exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico



# Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013

Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019



escolar.

IX.Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.

X.Número de conta corrente e agência do Banco do Brasil.

XI.Comprovante de endereço atual.

XII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido porprofissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

**Parágrafo Primeiro** — Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários, fornecidos pela DRH do campus:

I. Declaração de bens e rendimentos;

I.Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

**Art. 3º** - O(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos do respectivo campus, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º, será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

**Art. 4º** - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Curitiba, 13 de novembro de 2025.

Valderlei Garcias Sanches **Pró-Reitor – PROGESP**